



EDITAIS

15/01/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 95/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo SEI 18201.008063/2024.99 e Parecer Técnico Renovação de LI e ASV DIFLOR Nº199/2024, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JULIANA RONCON MODOTTI
CPF/CNPJ: 442.947.108-88
ENDEREÇO: ALAMEDA MOREA Nº.748, BAIRRO TAMBORÉ III
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA/SP

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA
AUTORIZADA: 196,5592 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAMPO LARGO
ENDEREÇO: REGIÃO DA COMUNIDADE BARATA/LIVRAMENTO, BR-342,
KM 7,28, GLEBA CAUAMÉ, MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE/RR

VALIDADE: 12/12/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 12 de dezembro de 2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

